



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2016

## CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2016

### SELEÇÃO 2016/2

### PROCESSO SELETIVO PARA CURSOS TÉCNICOS SUBSEQUENTES PRESENCIAIS

A Coordenadora de Acesso e Ingresso da Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB, nomeada pela Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº 647, de 13 de setembro de 2011, torna público a **CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES** nos **Cursos Técnicos Subsequentes Presenciais** do IFB, a serem ofertados pelos **Campi Brasília, Planaltina, Samambaia e Taguatinga** no Segundo Semestre de 2016, referente ao Edital nº 006/RIFB, de 01 de abril de 2016, observando-se os seguintes termos abaixo:

#### 1. DO CRONOGRAMA

1.1. Serão ofertados os seguintes cursos e vagas remanescentes:

CAMPI	CURSO	DURAÇÃO DO CURSO EM SEMESTRES	TURNO	VAGAS
Brasília	Técnico em Eventos	3	matutino	06
	Técnico em Serviços Públicos	3	vespertino	03
	Técnico em Serviços Públicos	3	noturno	09
Taguatinga	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	3	vespertino	13

1.2. O quantitativo de vagas exposto na tabela acima poderá sofrer alteração em virtude de possíveis desistências de alunos ou da possibilidade de atendimento do Campus.

#### 2. DOS CURSOS E DAS VAGAS REMANESCENTES

2.1. Será aberto à comunidade, conforme o Edital nº 006/RIFB, de 01 de abril de 2015, período de matrícula em vagas remanescentes, em dias úteis, nos horários estabelecidos no quadro abaixo:

LOCAL	DATA	ENDEREÇO	HORÁRIO
Registro Acadêmico do <i>Campus Brasília</i>	<b>22, 25 e 26 de julho de 2016</b> <b>(ou enquanto houver vagas)</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	09h às 19h
Registro Acadêmico do <i>Campus Taguatinga</i>		QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	09h às 12h 14h às 18h

2.2. As vagas serão preenchidas conforme ordem de chegada dos candidatos.

2.3. Para a efetivação da matrícula, todos os candidatos deverão apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

I. Documento de identificação válido e com foto (Carteira de identidade; Carteiras de Registro Profissional; Carteira de Trabalho ou Passaporte);





## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

### Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES REFERENTE AO EDITAL Nº 006/RIFB, DE 01 DE ABRIL DE 2016

- II. Certidão de nascimento ou casamento;
  - III. Comprovação de quitação eleitoral para os candidatos maiores de 18 anos: comprovante de votação da última eleição ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral ([www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br));
  - IV. Certificado ou histórico escolar de conclusão do Ensino Médio;
  - V. Duas fotos 3x4 idênticas e recentes;
  - VI. CPF – Cadastro de Pessoa Física, se não estiver na carteira de identidade;
  - VII. Comprovante de residência com CEP ou declaração de próprio punho; e
  - VIII. Certificado de reservista ou de dispensa de corporação, para maiores de 18 anos do sexo masculino (*Obs: O candidato com idade superior a 45 (quarenta e cinco) anos completos ou a completar está dispensado da apresentação do documento*).
- 2.4. O candidato que não apresentar toda a documentação exigida não poderá se matricular.
- 2.5. A matrícula poderá ser feita por terceiros, mediante apresentação de procuração específica assinada pelo candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do documento de identidade do procurador (original e cópia), bem como dos documentos do candidato, especificados neste edital.

### 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília – IFB faz saber que, atualmente, o endereço e o telefone do Campus são os informados a seguir:

LOCAL	ENDEREÇO	TELEFONE
<b>Brasília</b>	SGAN 610, Módulos D, E, F e G – Asa Norte – Brasília/DF.	(61) 2193-8050
<b>Taguatinga</b>	QNM 40, Área Especial nº 01 – Taguatinga/DF.	(61) 2196-2200

- 3.2. Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone do Campus, especificado no quadro acima.
- 3.3. Os casos omissos serão julgados pela Coordenação de Acesso e Ingresso e pela Pró-Reitoria de Ensino do IFB.

Brasília, 21 de julho de 2016.

**PATRICIA SAMPAIO**

Coordenadora de Acesso e Ingresso  
Portaria nº 1314, de 06 de dezembro de 2012

